

**AVISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**  
Abertura de discussão pública

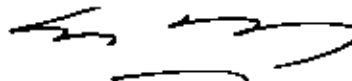
**MÁRIO MÁXIMO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, toma público nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 27.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no Diário da República, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2006 do Bairro da Milharada – Pontinha, cujo requerente é a Comissão de Administração Conjunta do Bairro da Milharada, pelo prazo de 15 dias. Todos os interessados poderão, durante o período de discussão pública, consultar e/ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações à proposta de alteração ao referido alvará. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, sito na Av.ª Amália Rodrigues n.º 20 – Urbanização da Ribeirada 2675 Odivelas.

Paços do Município, 30 de Agosto de 2010.

Por Delegação de Competências

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Nos termos dos Despachos n.ºs 117/PRES/2009 e 67/PRES/2010



(Mário Máximo)